

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- 6ª CREDE/SOBRAL

EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, INEP: 23236442

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021- SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 01/ 2022 – EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA

A Diretora Escolar Ana Ângela Araújo Braz da EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, INEP: 23236442, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEEP. DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Língua Portuguesa (Temporária)	40h
Língua Portuguesa (Licença médica)	40h
Filosofia (Temporária)	40h
Química (Temporária)	40h
Física (Temporária)	40h
Matemática (Definitiva)	40h
Informática Básica (LEI) (Temporária)	40h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

Banca de Ciências da Natureza (Química e Física):

- Cecilia Amanda de Araújo (professora efetiva de Biologia)
- Francisco Sioney Rodrigues (Coordenador Escolar)

Banca de Ciências Humanas (Filosofia):

- João Mauricélio Teixeira dos Santos (Coordenador Escolar)
- Fernando Antônio Cavalcante Dias (professor efetivo de Sociologia)

Banca de Linguagens e Códigos (Língua Portuguesa):

- João Pedro Romão de Abreu (Coordenador Escolar)
- Francisco Thisbe de Azevedo Cesar Lopes (professor efetivo de Língua Portuguesa)

Banca de Linguagens e Códigos (Informática Básica):

- João Pedro Romão de Abreu (Coordenador Escolar)
- Francisco Expedito Cordeiro (Coordenador dos Cursos de Informática e Redes de Computadores)

Banca de Matemática (Matemática):

- João Mauricélio Teixeira dos Santos (Coordenador Escolar)
- Rogério Matos Magalhães

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na secretaria da escola localizada Endereço: Av. Dr. Paulo de Almeida Sanford, s/n - Parque Silvana, Sobral - CE, 62040-270. No horário das 7h às 11h30 e de 13h às 16h30.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	Gêneros Textuais
Informática Básica (LEI)	História da Informática
Filosofia	Filosofia Antiga (Sócrates, Platão e Aristóteles)
Química	Química Orgânica
Física	Leis de Newton
Matemática	Análise Combinatória

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	04,05,06 e 07/01/2022 de 7:00 às 11:30 h e das 13:00 as 16:30 h)
Resultado da Solicitação de Inscrição	07/01/2022

Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	10/01/2022
Apresentação do Plano de Aula	11/01/2022 (de forma presencial, a partir das 7:00 às 11h30 e 13h às 16h30 em ordem de chegada.
Resultado da Primeira Etapa	12/01/2022
Análise de Currículos	14/01/2022
Resultado Preliminar da Seleção	17/01/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	18/01/2022 (Das 7:00 as 11:30 h e das 13:00 as 16:30 h)
Resultado Final da Seleção	19/01/2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	19/01/2022

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial na secretaria da escola EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA localizada na Av. Dr. Paulo de Almeida Sanford, s/n - Parque Silvana II, Sobral - CE, 62040-270 no horário de 7h às 11h30 e de 13h às 16h30.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Sobral, 03 de Janeiro de 2022.



Assinatura da Diretora Escolar
D.O. 30/06/2011